



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
<https://www.pitanprev.sp.gov.br>

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MARIO BRUNHARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ELABORDO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Por este instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.360.812/0001-61, com sede na Rua Santos Dumont, nº 77, Bairro centro, CEP 14.750-000, na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo se Presidente Sr. Antônio Sérgio Toniello, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 10.770.713, expedida pelo SSP/SP, e do CPF/MF nº 036.256.038-29, residente e domiciliado na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, doravante denominada “CONTRATANTE” e, de outro lado a **MARIO BRUNHARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** com sede na Avenida São José nº 306, Jardim Primavera na cidade de Morro Agudo Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 40.066.180/0001-29, neste ato representada por MÁRIO LUIZ BRUNHARA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 16.235.812-X SSP/SP, CPF nº 047.907.998-67, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 393.390/SP, doravante denominada “CONTRATADA”, firmam o presente Contrato, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as cláusulas e condições a seguir expressas:

CONSIDERANDO que o prazo proposto no contrato inicial de 120 dias não foi suficiente para o desenvolvimento total dos trabalhos, devido sua complexidade na elaboração e discussão das mudanças a serem propostas.

CONSIDERANDO que as propostas dos anteprojetos de lei já se encontram em fase de correção final para o devido encaminhamento ao Executivo Municipal para análise, possíveis alterações ou ratificação do mesmo e posterior encaminhamento ao Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que, durante o período de análise por parte do Executivo Municipal, possa surgir alguma demanda do profissional que elaborou os respectivos anteprojetos, para dirimir dúvidas ou esclarecimentos, e ou até mesmo participar de audiências públicas;

CONSIDERANDO que, não podemos estabelecer prazos para o Executivo Municipal concluir as devidas análises nos anteprojetos, devido à complexidade que traz as matérias neles tratadas;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Prorrogar o prazo do contrato inicial, elaborado entre as partes em 23 de maio de 2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura desse termo.

CLAUSULA SEGUNDA: Ratificar as demais cláusulas do contrato original assinado entre as partes em 23 de maio de 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
<https://www.pitanprev.sp.gov.br>

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente vínculo contratual, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

ESTANDO JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas, que também o subscrevem.

Pitangueiras (SP), 22 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUB. MUN. PITANGUEIRAS
ANTONIO SÉRGIO TONIELLO
Diretor Presidente
CONTRATANTE

MARIO BRUNHARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Mário Luiz Brunhara
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME

RG: